

92  
Sessão de 2 de Julho de 1856.

Nesta Sessão virenda a Camara Municipal em numero legal, tomou a Presidencia o actual Presidente do Ilmo Luiz Pinto Barreto Feio.

Nesta Sessão sendo presentes lidos edictees e lidos todos os requerimentos a' cerca da arrematacao das propriedades Municipaes nas freguezias de Madal, e S. Martinho de Gandrey, em que Praximo de Joubal de Vado e Silva, da Aviação de Pinheiro, offerrece mais a terca parte sobre o preço da dita arrematacao. A Camara deliberou que a signando termo de seu offercimento, ed'ello seua arrematacao, seua mais maior lucro de seu requerimento, e por virtude de tudo, volte a dar a premio efficacia das competencias edictees, e continuacao de arrematacao.

Formais presentes lido edictees um requerimento de Joze Carneiro Guimaraens de Santilla, em que pede Licença a Camara para fazer pesquisas que julgar necessarias para descubrimento de mineras, no sitio da Valigia e suas em mediação e de lugar de bestello de Ceim, terrenos que elle havia manifestado, para os effeitos commencios. A Camara concedeu a Licença pedida, nos termos da Ley.

Formais presentes e lido outro requerimento

requerimento do Sr. Manuel Marques  
da Silva, da Igreja de Franca, pedindo  
tambem Licença para a peregrinação no Cabeço  
das Fieiras, a norte de vilarejos de S. Luiz  
em sitio de Santo Largo ao Sul da Felgueiras  
dentro dos limites de seus manifestos. Aca  
mara cede a Licença pedida, nos termos  
da Lei.

Foi mais perante o lido entre requerimen  
to de Manoel Gomes da Costa, Camião, do Cas  
tallal Freyteria de o Pella pedindo a Ca  
mara que fosse um pedação de terreno bul  
dio no sitio da Capella de Crasto. Aca  
mara mandou proceder com a formalidade  
da Lei.

Arquivo Municipal  
Deliberamos que volta-se a expreção em  
partes municipais das freguesias de Lalla  
dail, e S. Martinho da Gandra, para a  
arrematação marcada a dia 6 de Esmer  
terney p. 10. hora da manhã.

Nesta sessão, Deliberamos que visto terem  
anclado em prova as maceiras emedidas da  
prova para o anno de 1856 a 1857, em te  
ra chegou os lances e fereidos a quantia  
suficiente, porquanto sendo arrematadas  
o anno final por 150.000 - apenas este anno  
chegaram a 14.100 r. - se fere e fornecim  
to das maceiras emedidas por conta da  
Câmara, em separação depois a quem me  
thores e garantias der a Câmara, tudo com

conforme melhor convier aos interesses  
do Municipio.

A Camara deliberou mais que a chand-re  
o Caminho publico, junto a ponte de Vi  
lar, intravmitavel, se pro edifica a Cam  
postura delle, faren de se um pedasso de  
calçada, para se que tornades or ajor  
tamentes necessarias se pro se en arre  
matarias, ou por conta da Camara.

Nao havendo mais requerimentos levantados  
elle Presidente a se haõ do qual se lavrou  
ajoverente acta que vaõ a signar depois  
de lido por mim Jose Antonio Barbosa  
da Prescha Camara da Camara que as  
creni cada que

Jose Ant. Barbosa da Prescha

- Dameto Feio
- Presid.
- Silva Pinto
- F. es.
- Andrade
- Chimira